Dispõe sobre Concessão de Férias à Servidora Municipal, e dá outras providências.

**O Prefeito Municipal de Saltinho em Exercício, Estado de Santa Catarina**, no uso de suas atribuições Legais, e o Artigo 59, Inciso VII da Lei Orgânica Municipal e Art. 65, Inciso I, da Lei Complementar nº. 005/2003 e protocolo nº. 3396/2015 de 06/01/2015;

## **RESOLVE:**

**Art. 1º**. Conceder Férias de 20 dias, a Servidora Municipal, **CARINA BORTOLOZZO**, mat. 10138/01, ocupante do cargo de provimento efetivo de Recepcionista, a partir de **08 de Janeiro de 2015**, relativas ao período aquisitivo de 05 de Novembro de 2013 a 04 de Novembro de 2014.

**Art. 2º.** Fica autorizado conforme Art. 20, da Lei Complementar nº. 058/2010, a conversão de 1/3 (um terço) das férias em abono pecuniário.

**Art. 3º**. As despesas decorrentes desta Portaria correrão por conta do orçamento em vigor.

**Art. 4**°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5**°. Revogam-se as disposições em contrário.

Saltinho - SC, 06 de Janeiro de 2015.

## ADENILSON SUTIL Prefeito Municipal em Exercício

EDIMAR NORONHA DE FREITAS Secretario de Administração e Fazenda

Registrada e publicada em data supra.

Carina Bortolozzo Coordenador do Setor de Registro e Publicação de Atos Oficiais